



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0221/73

Dispõe sobre a desapropriação de áreas de terra, destinadas ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira - Itatiba.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, as áreas de terra abaixo descritas, que consta pertencer a OSVALDO SAVIETO E OUTROS, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessárias ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera Louveira - Itatiba:-

1-) - ÁREA DE 1.240 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 413, divisa com a estrada antiga com comprimento de 140 m, divisa com a Fazenda Paraiso com comprimento de 108,00m divisa com Anival Machado - com comprimento de 55,00 m;

2-) - ÁREA DE 11.840 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 411 + 17, divisa com a estrada antiga com comprimento de 668,00m; divisa com área remanescente comprimento de 669,00m; divisa com Anival Machado com comprimento de 19,00 m; divisa com Fazenda Paraiso comprimento de 24,00 m

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei Federal Nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Nº 2.785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no proces -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0221/73.....Folha 2

processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação, correrão por dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 1.973.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -